



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 368/2020

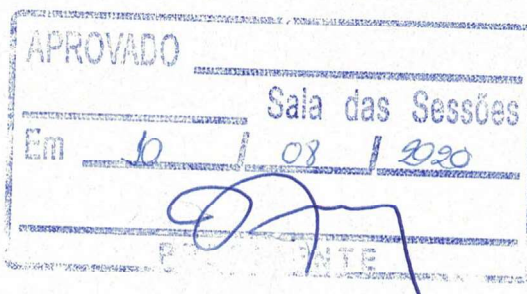
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar a possibilidade da criação de um Centro Municipal de Atenção Veterinária, fornecendo atendimento gratuito para a população cadastrada em programas sociais, protetores que resgatam animais em situação de rua e demais população. Fornecendo no local o atendimento da saúde primária dos animais domésticos, vacinação, castração e chipagem dos animais.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância de criação deste centro para atender principalmente os animais jogados na rua.

As principais atribuições do Centro com a presença do Médico Veterinário na Saúde Pública são: Diagnóstico, controle e vigilância em zoonoses; sendo esta a de maior destaque. b. Estudos comparativos da epidemiologia de enfermidades não infecciosas dos animais em relação aos seres humanos e inspeção de alimentos e vigilância sanitária; atuando em algumas áreas que são exclusivas de sua profissão. f. Estudo de problemas de saúde relacionados às indústrias de produção de alimentos de origem animal, incluindo o destino adequado de dejetos; g. Supervisão da criação de animais de experimentação; h. Estabelecimento de interligação e cooperação entre as organizações de Saúde Pública e Veterinária com outras unidades relacionadas com animais; i. Consulta técnica sobre assuntos de Saúde Humana relativos aos animais. Além da chipagem e castração para um melhor controle destes animais.

Diante algumas atribuições necessárias apresentadas, aguardo uma análise e possível realização.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador